



Documento Assinado Digitalmente por: CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE, MARIA JOSE FIDELIS MORA GOUVEIA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: alaa61f8-1ebc-41ad-9704-dd673aa9e884

# ITEM – 55

**Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII desta Resolução.**



Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023



PREFEITURADA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 686  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE. MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Assessem em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a1aa61f8-1ebc-41ad-9704-dd673aa9e8c4

## DECLARAÇÃO

Com relação ao item 55 da Resolução nº 217/2023, **DECLARO** para os devidos fins que, referente aos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores (2023, 2022 e 2021), não foram emitidos parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com relação ao Município de Escada/PE, estando pendente de análise e decisão, conforme consta no site do TCE/PE.

Portando, não havendo até a presente data emissão de determinação e/ou recomendações em parecer prévio em prestação de contas julgada pelo TCE/PE, não há conseqüentemente, providências a serem tomadas e apresentadas nesta oportunidade.

Escada, 21 de março de 2024.

**MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE